



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O Nº 072 / 2017, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Sr. **DJALMA NASCIMENTO LIMA**, do cargo de Professor Nível II de Historia, nomeado sobre o Decreto nº 081//2010, de 15 de junho de 2010, da carga horária de 20 horas, conforme solicitação datada e assinado em 13/11/2017 .

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

